



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 13
DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

RETIFICA PORTARIA Nº 07/2024 QUE
AUTORIZA CESSÃO DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL **JOSÉ ANDRE
SIQUEIRA PINHEIRO** AO MUNICÍPIO
DE ITABAIANINHA-SERGIPE.

PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso
de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidor público municipal, Sr. **JOSÉ
ANDRE SIQUEIRA PINHEIRO** do CPF: **061.561.025-07** e RG Nº **3.552.707-2** SSP-SE,
ocupante do cargo efetivo de **GARI**, para exercer suas funções junto ao município de
Itabaianinha-Sergipe, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01 (um) ano
podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta cessão pode ser revogada por requerimento de
ambas as partes ou de acordo com a necessidade do órgão cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
seus efeitos se retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de janeiro de 2025.

SANDRO DE JESUS
DOS
SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por
SANDRO DE JESUS DOS
SANTOS:03024293523
Dados: 2025.01.07 09:12:25
-03'00'

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito do Município de Cristinápolis

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal,
declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do
município.

Cristinápolis/SE, 07/01/2025.

Edmar Gonçalves da Silva

Edmar Gonçalves da Silva
Assessor Especial